

CAMPUS: VIÇOSA

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

RESERVA DE VAGA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	Reginaldo Ferreira Machado	65	CLASSIFICADO
2	Matheus Hudson Viana Lourenço	64	LISTA DE ESPERA
3	Eliane Maria de Oliveira Queiroz	64	LISTA DE ESPERA
4	Edna de Castro Santana	62	LISTA DE ESPERA
5	Rômulo da Silva Ferreira	62	LISTA DE ESPERA
7	Ana Carolina Pessoa Brandão Batista	60	LISTA DE ESPERA
9	Felipe de Oliveira Lima da Silva	59	LISTA DE ESPERA
10	Elaine Souza Apolinário Coelho	59	LISTA DE ESPERA
12	Luciano Henrique Ribas Plaza	58	LISTA DE ESPERA

CAMPUS: VIÇOSA

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

RESERVA DE VAGA: CANDIDATO NEGRO

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	João Paulo de Sousa Vieira	74	CLASSIFICADO
2	Lucas de Almeida Sacramento	70	LISTA DE ESPERA
3	Miriane Maria de Sousa	69	LISTA DE ESPERA
4	Maira Aparecida de Paula Alves	69	LISTA DE ESPERA
5	Venancio Ferreira de Oliveira	69	LISTA DE ESPERA
6	Eduardo Martins Fontes	68	LISTA DE ESPERA
15	Luciana dos Santos Bernardo	65	LISTA DE ESPERA
17	Jorge Paulo Gonçalves	64	LISTA DE ESPERA
18	Edson Monteiro Farias	64	LISTA DE ESPERA
66	Luciano Henrique Ribas Plaza	58	LISTA DE ESPERA

MARCOS RIBEIRO FURTADO

Secretário

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25010/2021 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102001143201823 . Objeto: Inclusão de licenciamento, manutenção, treinamento, suporte e demais serviços necessários para a implantação do módulo Diploma Digital no Sistema de Informações para o Ensino - SIE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestador de serviço exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 10/06/2021. THIAGO DA SILVA LIMA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 10/06/2021. RICARDO SILVA CARDOSO. Reitor. Valor Global: R\$ 40.800,00. CNPJ CONTRATADA : 03.486.598/0001-69 AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA..

(SIDE - 11/06/2021) 154034-15255-2021NE801278

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 21 DE 11 DE JUNHO DE 2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo discriminadas, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores.

**1. CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

Inscrição: Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas de inscrição e avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto.

As inscrições devem ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail ccbs@unirio.br com o Assunto: "Seleção para professor substituto - Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos"

**1.1 - Deptº de Ecologia e Recursos Marinhos****1.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Adjunto A)**

Vencimento Básico: R\$ 3.130,85

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Vaga: 1 (uma) vaga

Área/Disciplina	Exigência
Ciências Biológicas/Ecologia	Graduação: Bacharelado em Ciências Biológicas/Ecologia Mestrado: Ciências Biológicas/Ecologia Doutorado: Ciências Biológicas/Ecologia

1.1.2 - O candidato aprovado deverá completar a carga horária, ministrando outras disciplinas que atendam a demanda do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos em cada semestre, nos turnos da manhã, tarde e noite.

1.1.3- A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente por Análise de Currículo.

**2. DA INSCRIÇÃO E DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.1 - O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição, pelo e-mail indicado no item 1, até 7 (sete) dias após a publicação deste Edital em DOU, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.1.1 - O Departamento de Ensino analisará a documentação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição em até 3 (três) dias úteis após o término do período de pedido de isenção.

2.2 - As inscrições deverão ser efetuadas, pelo e-mail indicado no item 1, no horário de 8h até às 16h, no período de 15 de junho de 2021 ao dia 29 de junho de 2021.

2.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

2.4 - Documentos exigidos: I- Formulário de inscrição, disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>, devidamente preenchido, datado e assinado; II- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado do(s) Histórico(s) Escolar(es); III- cópia do documento oficial de identidade e CPF; IV- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; V- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; VI- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

2.5 - Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Julgadora em até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo das inscrições, mediante exame preliminar da documentação apresentada.

2.6 - O Chefe do Departamento de Ensino publicará o resultado da homologação das inscrições na página <http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>

2.7 - Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, por e-mail destinado à Decania (ccbs@unirio.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

2.8 - O julgamento dos recursos caberá à Comissão de Recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis.

**3 - SELEÇÃO**

3.1 - A Comissão Julgadora realizará a apreciação do currículo conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento.

3.2 - O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

3.3 - A Comissão Julgadora, após a apuração final, publicará no site <http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto> a ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4 - Caberá recurso fundamentado do resultado final, no prazo de 3 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua divulgação.

3.5 - O recurso do resultado final deverá ser enviado por e-mail à Decania ccbs@unirio.br, tendo a Comissão de Recursos o prazo de 3 (três) dias úteis para a resposta.

**4 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

4.2 - O período de contratação inicial será de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

4.3 - A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

4.4 - Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

4.5 - O presente Edital está disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>.

4.6 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo site da PROGEPE/UNIRIO.

RICARDO SILVA CARDOSO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO Nº 18/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material de consumo odontológico, laboratorial e hospitalar.

VINICIUS SOUZA MORAIS

Pregoeiro Oficial

(SIDE - 11/06/2021) 154043-15260-2021NE800532

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDITAL PPGCC/FACIC/UFU Nº 3/2021****SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022**

Processo SEI nº 23117.037408/2021-68

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (PPGCC), da unidade acadêmica Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGCC para ingresso no primeiro semestre de 2022. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis no site eletrônico do PPGCC. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2022, é:

Curso	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoa com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	15	4	1	20
Doutorado	7	2	1	10
Alunos Especiais				
Mestrado	7	2	1	10
Doutorado	7	2	1	10

Período de inscrição: 18/10/2021 a 18/11/2021.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 11 de junho de 2021

GILBERTO JOSÉ MIRANDA

